



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 654-III, de 22/04/2013, publicada no D.O.U. de 23/04/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

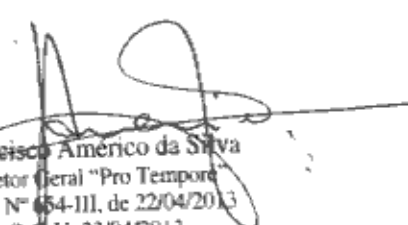
I – Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar os relatos contidos no processo nº 23192.003016.2014-73

Os servidores abaixo relacionados estão nomeados para conduzir os trabalhos, até a conclusão e a elaboração do relatório final.

Ana Lúcia Pinheiro de Bejarano

Paulo José Furtado

II – Cientifiquem-se cumpram-se


Francisco Americo da Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 654-III, de 22/04/2013
D.O.U. 23/04/2013